



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

# TERMOS DE REFERÊNCIA

*Projecto Transparency and Accountability in the  
Exploitation of natural Resources in Mozambique*

**Contratação de Consultor – Avaliação do Projecto**

## CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Centro de Integridade Pública (CIP) desde 2016, por três anos (2016-2019) está a implementar o projecto Transparência e Prestação de Contas. Este projecto visa influenciar a melhoria da qualidade da governação da exploração dos recursos naturais, com foco para Cabo Delgado.

O fundamento deste projecto prende-se com o facto de que o resultado terá impacto na melhoria da governação política, económica e social do país. Todas as actividades desenvolvidas no âmbito do presente projecto tem como pressuposto de que a transparência é o foco principal, senão o mais importante no rol de estratégias para evitar uma possível maldição dos recursos. Sob este pressuposto, o CIP desenvolveu várias actividades na província de Cabo Delgado, envolvendo o governo provincial, assembleia provincial, organizações da sociedade civil, jornalistas e rádios comunitárias de Cabo Delgado, das quais se destacam:

- Análise e simplificação de documentos relevantes do sector extractivo;
- Capacitação em matéria de governação e de finanças públicas referente ao sector extractivo;
- Promoção de debates e partilha de experiência sobre o sector extractivo, através de seminários e conferências nacionais e internacionais;
- Colaboração com outras organizações da sociedade civil de Cabo Delgado.

Com vista a dar prosseguimento ao projecto, constatou-se a necessidade de realizar uma consultoria com vista a analisar o impacto do mesmo, de modo a contribuir para melhoria da actuação.

## OBJECTIVOS

### GERAL:

- Com esta consultoria pretende-se verificar se o projecto gerou os *outputs* previstos<sup>1</sup> e se influenciou a qualidade da governação da exploração dos recursos naturais em Cabo Delgado, bem como, informar sobre melhorias que podem ser introduzidas em futuros programas .

### ESPECÍFICOS:

- Avaliar os resultados das actividades realizadas;
- Avaliar a situação actual de governação do sector extractivo em Cabo Delgado, tendo em conta o *baseline*, tanto a nível do governo provincial como a nível dos diferentes *stakeholders*;
- Analisar as formas de participação dos cidadãos, que geralmente têm informações precárias sobre como as receitas da mineração, do petróleo ou de outras indústrias extrativas, no que tange a colecta, distribuição e eventualmente gastos, no contexto da gestão do sector extractivo;
- Elaborar relatório com propostas e recomendações de actuação, por forma a se atingir melhores resultados.

## RESULTADOS DA PESQUISA

O CIP espera que este trabalho apresente novas linhas orientadoras, novas áreas de actuação e outras perspectivas para a implementação do projecto.

Espera-se ainda que o relatório da *field research* traga evidências sobre os resultados das actividades desenvolvidas no âmbito do *projecto Transparency and Accountability in the Exploitation of Natural Resources in Mozambique*, incluindo alterações na governação, mudança de postura na demanda de prestação de contas, maior conteúdo sobre o sector disponibilizado e etc.

- Com base em pesquisa secundária e através de uma extensa análise documental, o relatório deverá resumir e sintetizar experiências e conclusões relevantes do governo, da sociedade civil, e da assembleia provincial, a fim de gerar a base de evidências para a identificação de estratégias eficazes, abordagens e práticas, bem como, as lições aprendidas.
- Relatório analítico e contribuições substantivas entregues ao CIP sobre, *i)* Informações de base recolhidas e analisadas, do ponto de vista de lacunas e desafios, para a condução do processo de monitoria e avaliação das dinâmicas do sector; *ii)* relatório de análise e contribuições substantivas e; *iii)* avaliação dos custos, internos e externos, discutida com o CIP .

---

<sup>1</sup> Estabelecidos no *baseline* (que será disponibilizado ao consultor).

## **DURAÇÃO DA CONSULTORIA**

A consultoria deverá iniciar à 7 de Julho e terminar à 31 de Julho de 2019.

## **PRODUTOS DA CONSULTORIA**

Como produto deste trabalho, o consultor deverá apresentar um relatório, em formato Word, com as principais abordagens, práticas e desafios e recomendações da gestão do sector extractivo em Cabo Delgado, bem como os pontos fortes e fracos da implementação do projecto pelo CIP, tendo em conta o contexto de intervenção como descrito na secção anterior.

## **PERFIL DO CONSULTOR**

Para a realização da consultoria o CIP pretende contratar um consultor com experiência adequada na realização de pesquisas sobre economia política de desenvolvimento, macroeconomia, finanças públicas, gestão de petróleos&gás e mineração, monitoria de políticas públicas, por um lado, e conhecimentos profundos sobre os processos nacionais e sub-nacionais de gestão das indústrias extractivas em Moçambique e utilização de análise de orçamento e dados de receitas e despesas para avaliar o impacto das alocações dos recursos resultantes do sector, por outro, devendo possuir o seguinte perfil:

- Pelo menos 10 anos de experiência comprovada na realização de estudos similares;
- Ter formação superior a nível de Licenciatura (mestrado é uma vantagem) em áreas relevantes, como Administração Pública, Governação, Ciência Política, Estudos de Desenvolvimento, Monitoria e Avaliação e outras áreas afins;
- Conhecimentos profundos sobre o quadro legal e institucional da exploração dos Recursos Minerais.

## **CONDIÇÕES JURÍDICAS**

O consultor a ser contratado pelo CIP no âmbito desta consultoria estará envolvido a título pessoal e não como representante de governo ou de qualquer outra entidade externa ao CIP.

O consultor deverá completar as tarefas estabelecidas nos Termos de Referência para a presente consultoria com a devida diligência, eficiência e economia, de acordo com as técnicas e as práticas profissionais geralmente aceites.

O consultor deverá respeitar a imparcialidade e independência do CIP e em conexão com esta consultoria não poderá solicitar nem aceitar instruções de qualquer outra entidade que não é o CIP. Durante a vigência da presente consultoria, o consultor deverá abster-se de qualquer conduta que possa lesar a dignidade do CIP e não deve se envolver em qualquer actividade que seja incompatível com as instruções e políticas administrativas e procedimentos do CIP.



O consultor deverá observar com a máxima discrição em todos os assuntos relacionados com esta consultoria. Em particular, mas sem limitar o acima exposto, o consultor *(a)* deverá realizar o trabalho de forma consistente com a política e as normas internas do CIP; e *(b)* deverá cumprir com as instruções, políticas e procedimentos do CIP, relativamente à distanciar-se de práticas de fraude e corrupção administrativas; uso indevido de informações, incluindo o uso de activos de comunicações electrónicas; assédio sexual e abuso de autoridade.

O consultor deverá cumprir com os prazos indicados anteriormente para a entrega dos seus relatórios. O pagamento será feito uma vez entregue o relatório com qualidade aceitável para o CIP.

Indivíduos que estejam interessados na presente consultoria deverão enviar as suas propostas para os seguintes contactos: [cip@cipmoz.org](mailto:cip@cipmoz.org) com conhecimento de [inocencia.mapisse@cipmoz.org](mailto:inocencia.mapisse@cipmoz.org), até ao dia 30/06/2019.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Rua Fernão Melo e Castro nº 124, Bairro da Sommerschild  
**Tel.:** (+258) 21 499916 | **Fax:** (+258) 21 499917 | **Cel.:** (+258) 82 3016391 | **Email:** [cip@cipmoz.org](mailto:cip@cipmoz.org)  
 @CIP.Mozambique  @CIPMoz  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique